



## Processo Seletivo Formativo 2014.2

### MEDICINA

### Matrícula Calouros

### 2ª CONVOCAÇÃO

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2014.2, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br), [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), referente à 2ª convocação, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

#### I - Data da Matrícula e Local

##### CALENDÁRIO 1ª FASE - VIA WEB

CURSO	DATA DA MATRÍCULA
MEDICINA	16/07/2014

##### CALENDÁRIO 2ª FASE – PRESENCIAL

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	18/07/2014	08h30 às 17h	Biblioteca Unidade Acadêmica Brotas Pavilhão III, AV. D. João VI, 275 – Brotas.

#### II - Documentação Necessária

##### DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- 1) Cédula de identidade
- 2) Certidão de nascimento
- 3) Certidão de casamento (em caso de mudança de nome)
- 4) Título de eleitor
- 5) Prova de regularidade com o serviço militar
- 6) Comprovante de endereço
- 7) Foto 3X4 original
- 8) CPF
- 9) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais impresso em 02 (duas) vias (documento disponibilizado via web) e assinado pelo aluno e

responsável legal, este último apenas no caso de ser o primeiro menor de 18 anos.

10)RG e CPF do responsável legal (\*apenas no caso dos convocados menores de 18 anos)

### **DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO**

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

### **III – Efetivação**

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

### **IV - Informações Complementares**

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na Secretaria Acadêmica do seu curso.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 15 de julho de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa C. Soliani  
*Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública*